



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CONVIVER DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - ACAPI DE APIACÁS-MT, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 15.042.087/0001-37.

VILCELES GONÇALVES, Vereador da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro **no artigo 31, inciso VI, do Regimento Interno desta casa de Leis**, encaminha para apreciação e deliberação do soberano plenário, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica nos termos da legislação pertinente em vigor, para todos os fins a que abrange o direito, declarada como entidade de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CONVIVER DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - ACAPI DE APIACÁS-MT, DEVIDAMENTE Nº, inscrita no CNPJ nº 15.042.087/0001-37.**

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior será subsidiada com todos os benefícios que a declaração de utilidade pública pode trazer às entidades declaradas como tais, e em contra partida estará subordinada à legislação que a estas entidades são aplicadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 09 de maio de 2022.

VILCELES GONÇALVES
VEREADOR - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 001/2022

Senhores Vereadores,

Apresento ao Douto Plenário o Projeto de Lei que tem como objeto declarar utilidade pública da Associação Conviver dos Aposentados, Pensionistas e Idosos - ACAPI de Apiacás-MT, DEVIDAMENTE N^o, inscrita no CNPJ n^o 15.042.087/0001-37.

A referida associação não possui fins lucrativos e tem como caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural.

A Associação Conviver dos Aposentados, Pensionistas e Idosos - ACAPI, até onde se sabe, preenche os requisitos legais estabelecidos na Lei Estadual n^o 8.192/2.004 onde dispõe sobre os requisitos para a declaração de utilidade pública a nível estadual.

Ainda, Esta entidade, fundada há dez anos especificadamente no ano de 2012, faz um relevante trabalho de atendimento a pessoa idosa, sem qualquer discriminação de raça, credo, nacionalidade ou gênero.

Nobres vereadores, a matéria é de relevante importância, tendo em vista que a referida declaração permitirá a **Associação Conviver dos Aposentados, Pensionistas e Idosos - ACAPI**, celebrar parcerias e/ou convênios com órgãos da administração pública, podendo inclusive receber verbas para fins de execução de projetos de cunho social onde toda população Apiacaense será beneficiada, principalmente a população da terceira idade.

Certo que contamos com a compreensão dos nobres Edis, apresento o referido projeto e desde já contamos com vosso apoio para aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 09 de maio de 2022.

VILCELES GONÇALVES
VEREADOR - PODEMOS